



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
PROCURADORIA GERAL



PROCESSO: 071/2015 - SEURB.

PARECER Nº 147/2015-PROGE.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº PP 2015.001.PMA.SEURB

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE VALE COMBUSTIVEL.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

TIPO: MENOR PREÇO POR GLOBAL.

Sr(a) Presidente da CPL,

RECEBIDO

Em: 06/07/2015
Comissão Permanente de Licitação - CPL

Priscilla Mendes
Presidente da CPLPMA

Em análise às Minutas do Edital, do contrato e seus anexos do processo licitatório supra, conforme exigência preconizada no art. 38, parágrafo único, da Lei n. 8.666/93, contatamos que:

1. O teor da minuta do edital do procedimento licitatório em epígrafe se encontra em total conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores e legislação vigente.
2. A minuta do contrato apenso aos autos atende às determinações especificadas no artigo 54 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, tais como: especificações do objeto, pagamento, valor, reajustes, causas de rescisão, obrigações, fontes de recursos financeiras e orçamentárias, prazo de fornecimento, prazo de vigência, etc., assim, entendemos regular a minuta contratual e indicamos sua aceitação para realização dos ulteriores da contratação.
3. Até a presente fase, o procedimento licitatório *sub examine* atende todas as exigências da Lei nº 8666/93, suas alterações posteriores e legislação vigente.

Dessa forma, opino pelo regular seguimento do certame licitatório.

Atenciosamente,

Ananindeua - PA, 06 de julho de 2015.

David Reale da Mota
Procurador Municipal - OAB/PA 19.206

Scato
Sebastião Gomes
Procurador Geral do Município
de Ananindeua